Portaria n.º 1255/2016

Promove a Servidora do Magistério por Habilitação e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 e 14 da Lei n.º 059 de 16 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a partir de 01 de agosto de 2016 com fundamento nos Arts. 13 e 14 da Lei n.º 059, de 16 de dezembro de 2005, a Servidora Municipal investida no Cargo de Professor, adiante mencionado, tendo em vista a Habilitação comprovada no Concurso de Promoção realizado conforme Edital n.º 002, de 08 de junho de 2016, sendo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nível Atual	Promovido Para Nível	Data de Contratação
1066-1	Luciane Aparecida Malacarne	Professor	II-03	III-03	01/06/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6002
Data 30/07/2016
Página(s) 7-C